



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

001

PROCESSO N.º 91/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2017

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO

Trata-se de solicitação do departamento de administração a fim de que sejam adquiridos itens de segurança como fechaduras e cadeados para fornecimento por até 06 meses, tomando por base o art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

40 fechaduras internas completas; 30 cadeados 30mm; 10 fechaduras externas tetra chave.

PROPOSTAS

Proponente	CNPJ	R\$ mensal
1º Class. Ribas & Graf Ltda	02850004/0001-94	3.100,00
2º Class. CDS Materiais de Construção Ltda	10617103/0001-59	3.217,00
3º Class. Raul Antonio Ribas Materiais de Construção Ltda	00503930/0001-68	3.439,60

EXECUTOR

Nome: Ribas & Graf Ltda

Endereço: Rua João Gualberto, 220 – Palmas – PR – 85555000

CNPJ: 02850004/0001-94

RAZÃO DA ESCOLHA

A disposição da melhor proposta de preço ofertada pela primeira classificada aliada a sua regularidade fiscal, consoante cotações/propostas colhidas pelo setor municipal de compras.

VALOR

R\$ 3.100,00(três mil e cem reais).

REGULARIDADE FISCAL

Órgão de Origem	Identificação	Emissão	Validade
FGTS	2017041601113692133188	16/04/2017	15/05/2017
Receita Federal	E44D.64B8.150C.1ADE	18/04/2017	15/10/2017
Debitos trabalhistas	127615096/2017	18/04/2017	14/10/2017

Coronel Domingos Soares-PR, 20 de abril de 2017.


Alisson Portelli Ferreira
Presidente da Comissão de Licitações



**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

002

**PROCESSO N.º 91/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2017**

INDICAÇÃO DE RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Para concorrer à despesa do objeto resultante da dispensa de licitação, a fim de que sejam adquiridos materiais de consumo do tipo fechaduras e cadeados, são os seguintes:

Dotações:

04-depto de administração
04001-divisao de recursos humanos
0412204022007-manter atividades de recursos humanos-410/440
04002-coordenação de documentação administrativa
0412204022008-manter atividades admnistrativas-480/490/530
04003-divisão de compras, licitações e serviços administrativos
0412204022009-manter atividades de compras, licitações e serviços
administrativos-570/580/610
3390300000-materiais de consumo

Cel. Domingos Soares-PR, 20 de abril de 2017.

Daniele P. Bringhentti
Contadora CRC PR-047272/O-2



**ASSESSORIA JURIDICA MUNICIPAL
PARECER**

**PROCESSO N.º 91/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 22/2017**

Traz a análise certame licitatório supra mencionado que objetiva:

Aquisição de itens de segurança de dependências físicas da municipalidade como fechaduras internas e externas e cadeados.

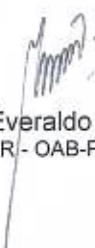
Vislumbra-se a disposição de dotação orçamentária para a contratação em tela com fulcro no orçamento aprovado para 2017.

A modalidade empregada é adequada ao objeto encontrando fundamento na Lei 8666/93, em especial em seu artigo 24, inciso II.

Há que se observar a peculiaridade de publicidade para este tipo de procedimento, vez que não se trata de certame convencional, todavia, por cautela, recomenda-se a publicação de termo de ratificação e do consequente extrato de contrato, se for o caso. Vale ressaltar que a dispensa de licitação é exceção a regra imposta pela norma federal e toda aquisição ou serviço que puder ser previsto e planejado deve ser precedido de processo licitatório convencional nas modalidades pregão, carta convite ou tomada de preços, conforme o caso e valores.

A luz do exposto, estando todos os documentos do processo de acordo com a Lei 8.666/93 e observadas as recomendações aqui pautadas, opinamos em favor do aperfeiçoamento do feito, sendo, ainda, recomendável a confecção de processo licitatório convencional para contratação de objeto semelhante e afins.

Centro Administrativo Adão Reis em 20 de abril de 2017


Rogério Everaldo Schmidt
PROCURADOR - OAB-PR: N.º 59902



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

004

PROCESSO N.º 91/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 22/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Município de Cel. Domingos Soares, Estado do Paraná, torna público, nos termos do Art 24, inciso II, da Lei 8666/93 de 21 de junho de 1993, reconhece a dispensa de licitação para que sejam adquiridos materiais de consumo, com o seguinte proponente e nas seguintes condições:

Nome: Ribas & Graf Ltda

Endereço: Rua João Gualberto, 220 – Palmas – PR – 85555000

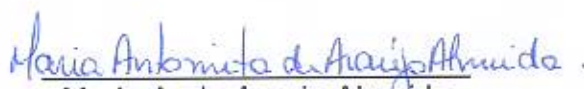
CNPJ: 02850004/0001-94

R\$ 3.100,00(três mil e cem reais)

Prazo de fornecimento: 06 meses após ratificação

Considerando a regularidade fiscal bem como as demais propostas apresentadas e anexas ao processo, ficando desde já intimada a proponente para que no prazo de 5 dias contados da publicação da ratificação compareça junto a administração para firmar o consequente contrato administrativo, se for o caso.

Cel. Domingos Soares-PR, 24 de abril de 2017.


Maria A. de Araujo Almeida
Prefeita

DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORÇAMENTO
NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO
GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO

RIBAS & GRAF LTDA - CASA DAS CHAVES E FECHADURAS
 CNPJ: 02.850.004/0001-94 - Insc. Estadual: 9017145921
 Rua JOÃO GUALBERTO - SALA, 220 - CENTRO
 85555-000 - Palmas - PR

Página 1/1
 Fone: (46) 3263 1407

N. do Documento Fiscal: 000000

DAV: 0000000010

Vendedor: SUPERVISOR

Validade: 04/05/2017

Data: 04/04/2017 Hora: 10:44:24

Identificação do Solicitante

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL DOMINGOS SOARES

Fantasia:

Solicitante:

Endereço: Rua ARAUCARIA,3120

CEP: 85557-000

Comercial:

Fax:

Residencial:

E-mail:

CPF/CNPJ: 01.614.415/0001-16

RG/IE:

IM:

Bairro: CENTRO

Cidade/UF: Coronel Domingos Soares / PR

Celular/0800:

Relação de Produtos/Serviços

Relatório de Fechaduras e Serviços			Qtd	Med	Unitário	Desconto	Total	
Código	Cód.Barras	Descrição						
001	209	7892327054797	FECH. SOPRANO - POP LINE - BANHEIRO	40,00	UN	30,0000	0,0000	1.200,0000
002	64	7891065000165	CADEADO PADO LT-30MM	30,00	UN	17,0000	0,0000	510,0000
003	695	695	FECHADURA EXTERNA TETRA TRIO	10,00	UN	139,0000	0,0000	1.390,0000

Transportadora:

SubTotal: 3.100,00

Desconto: 0,00

Frete: 0,00

Total: 3.100,00

Pagamento: Nenhum

Observações:

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.850.004/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/11/1998
NOME EMPRESARIAL RIBAS & GRAF LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA DAS CHAVES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOAO GUALBERTO	NÚMERO 220	COMPLEMENTO SALA	
CEP 85.555-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMAS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (046) 2631-407	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **18/04/2017** às **16:00:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02850004/0001-94
Razão Social: RIBAS GRAF CIA LTDA
Endereço: RUA JOAO GUALBERTO 220 / CENTRO / PALMAS / PR / 85555-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2017 a 15/05/2017

Certificação Número: 2017041601113692133188

Informação obtida em 18/04/2017, às 14:22:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RIBAS & GRAF LTDA - ME
CNPJ: 02.850.004/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:16:17 do dia 18/04/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/10/2017.

Código de controle da certidão: **E44D.64B8.150C.1ADE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RIBAS & GRAF LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) □ CNPJ: 02.850.004/0001-94

Certidão nº: 127615096/2017

Expedição: 18/04/2017, às 16:54:20

Validade: 14/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RIBAS & GRAF LTDA - ME**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
02.850.004/0001-94, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

RIBAS & GRAF LTDA - ME
CNPJ: 02.850.004/0001-94
NIRE: 41204012027

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
 Pág./ 1

ELIANE GRAF RIBAS, brasileira, casada em Regime de Separação de Bens, empresária, nascida em 06/02/1973, residente e domiciliada em Palmas, Estado do Paraná, à Rua Dr Bernardo Ribeiro Viana nº 611, Centro, CEP 85.555-000, portadora da cédula de identidade nº 5.507.962-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº 900.546.609-04 e **MARIA ENÉAS DANGUI RIBAS**, brasileira, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, empresária, nascida em 15/05/1939, residente e domiciliada em Palmas, estado do Paraná, à Av. Barão do Rio Branco, 1002, Centro, CEP 85.555-000, portadora de cédula de identidade nº 1.626.589 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº 027.649.419-94, sócias componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **RIBAS & GRAF LTDA - ME**, com sede e foro em Palmas, Estado do Paraná, à Rua João Gualberto, 220, Centro, CEP 85.555-000, com **CONTRATO SOCIAL** arquivado sob o nº 41204012027 em sessão de 16 de novembro de 1999 e último arquivamento sob o nº 20106048350 em sessão de 01 junho de 2010, **RESOLVEM**, por esta **ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA**, modificar seu **CONTRATO PRIMITIVO** e demais alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade a sócia **MARIA ENÉAS DANGUI RIBAS**, brasileira, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, empresária, nascida em 15/05/1939, residente e domiciliada em Palmas, estado do Paraná, à Av. Barão do Rio Branco, 1002, Centro, CEP 85.555-000, portadora de cédula de identidade nº 1.626.589 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº 027.649.419-94, detentora de 50 (cinquenta) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada, vende e transfere suas quotas por título de venda no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) ao Sr. **JOÃO VIANEI RIBAS**, brasileiro, casado em Regime de Separação de Bens, empresário, nascido em 14/10/1963, residente e domiciliado em Palmas, Estado do Paraná, à Rua Dr Bernardo Ribeiro Viana nº 611, Centro, CEP 85.555-000, portador da cédula de identidade nº 3.551.634-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF 473.214.909-04.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia **MARIA ENÉAS DANGUI RIBAS**, que se retira da sociedade, declara haver recebido de **JOÃO VIANEI RIBAS**, neste ato e em moeda corrente, a quantia de R\$ 50,00 (cinquenta reais), e declara, outrossim, sanados todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA: Por fim, Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com a da presente alteração.

CLÁUSULA QUARTA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, à partir desta data, as

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2016 11:02 SOB Nº 20167985361.
 PROTOCOLO: 167985361 DE 15/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602911000. NIRE: 41204012027.
 RIBAS & GRAF LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 16/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Maria Enéas Danguí Ribas

RIBAS & GRAF LTDA - ME
CNPJ: 02.850.004/0001-94
NIRE: 41204012027

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
 Pág. / 2

cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida lei 10.406/2002, aplicáveis a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
RIBAS & GRAF LTDA – ME
CNPJ: 02.850.004/0001-94
NIRE: 41204012027

ELIANE GRAF RIBAS, brasileira, casada em Regime de Separação de Bens, empresária, nascida em 06/02/1973, residente e domiciliada em Palmas, Estado do Paraná, à Rua Dr Bernardo Ribeiro Viana nº 611, Centro, CEP 85.555-000, portadora da cédula de identidade nº 5.507.962-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº 900.546.609-04 e **JOÃO VIANEI RIBAS**, brasileiro, casado em Regime de Separação de Bens, empresário, nascido em 14/10/1963, residente e domiciliado em Palmas, Estado do Paraná, à Rua Dr Bernardo Ribeiro Viana nº 611, Centro, CEP 85.555-000, portador da cédula de identidade nº 3.551.634-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF 473.214.909-04, sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada que gira sob o nome empresarial de **RIBAS & GRAF LTDA- ME**, com sede e foro em Palmas, Estado do Paraná, à Rua João Gualberto, nº 220, Centro, CEP 85.555-000, com **CONTRATO SOCIAL** arquivado sob o nº 41204012027 em data de 16 de novembro de 1999 e último arquivamento sob nº 20106048350, **RESOLVEM** consolidar seu contrato primitivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **RIBAS & GRAF LTDA - ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede e foro em Palmas, Estado do Paraná, à Rua João Gualberto, nº 220, Centro, Palmas, Paraná, CEP 85.555-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é **CONFECÇÕES DE CHAVES, COMÉRCIO VAREJISTA DE FECHADURAS EM GERAL (4744-0/01) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE FECHADURAS EM GERAL (4744-0/05)**.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 03 de novembro de 1998 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) dividido em 5.000 (Cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR/R\$	%
ELIANE GRAF RIBAS	4.950	4.950,00	99
JOÃO VIANEI RIBAS	50	50,00	01
TOTAL	5.000	5.000,00	100

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2016 11:02 SOB Nº 20167985361.
 PROTOCOLO: 167985361 DE 15/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602911000. NIRE: 41204012027.
 RIBAS & GRAF LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 16/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

cláudia Eneas Danguin Ribas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

RIBAS & GRAF LTDA - ME
CNPJ: 02.850.004/0001-94
NIRE: 41204012027

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
 Pág. / 3

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, se realizada sessão dela, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá a Sra. **ELIANE GRAF RIBAS**, com os poderes e atribuições de gerenciar os negócios, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vedem ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações, contra as relações de consumo; fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da assembléia, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deles ou do(s) sócio(s) remanescentes(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidada com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2016 11:02 SOB Nº 20167985361.
 PROTOCOLO: 167985361 DE 15/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602911000. NIRE: 41204012027.
 RIBAS & GRAF LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 16/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Maria Elene Dangui Ribas

RIBAS & GRAF LTDA - ME
CNPJ: 02.850.004/0001-94
NIRE: 41204012027

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

Pág. / 4

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

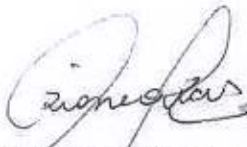
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A sócia Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vedem ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações, contra as relações de consumo; fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social corresponda a um voto, serão tomadas em reunião os sócios, cujo quorum de instalação será a maioria simples do capital social.

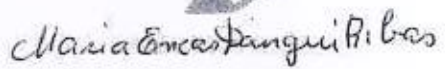
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o foro de Palmas/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram datam e assinam, o presente instrumento em única via, obrigando-se por si, seus herdeiros ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Palmas, 01 de dezembro de 2016.


 Eliane Graf Ribas
 RG: 5.507.962-5 SSP/PR
 CPF: 900.546.609-04


 João Viane Ribas
 RG: 3.551.634-4 SSP/PR
 CPF: 473.214.909-04


 Maria Enéas Dangui Ribas
 RG: 1.626.589 SSP-PR
 CPF: 027.649.419-94



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2016 11:02 SOB N° 20167985361.
 PROTOCOLO: 167985361 DE 15/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602911000. NIRE: 41204012027.
 RIBAS & GRAF LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 16/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Dr. Vicente Machado, 1267
 046) 3262-1227 PALMAS - PR

Reconheço por Verdadeira a firma de
 [CLNJDfSROJ]-ELIETE DE RIBAS.....
 Em testemunho da verdade,
 PALMAS, 14 de Dezembro de 2016.

FELIPE ANTONIO CARNEIRO MORDHOSY
 ESCRIVÃO DE JUIZAMENTO

FUNARPEN/SELLO DIGITAL: Xw6Yc . 9KxbQ .
 z6f1a - 4VGr2 - 4MP8
 Consulte selo em <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Dr. Vicente Machado, 1267
 046) 3262-1227 PALMAS - PR

Reconheço por Verdadeira a firma de
 [CLNJDfSROJ]-JOAO VIANEZA RIBAS.....
 [CLNJDfSROJ]-MARIA EMERAS/DANIEL RIBAS.....
 Em testemunho da verdade,
 PALMAS, 14 de Dezembro de 2016.

CRISTIANO GUINARAS DEZANOSKI
 TABELIAO SUBSTITUTO

FUNARPEN/SELLO DIGITAL: 6Rtsc . 9rLJa .
 4nAAG - 0F:20 . 8D7D
 Consulte selo em <http://funarpen.com.br>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2016 11:02 SOB N° 20167985361.
 PROTOCOLO: 167985361 DE 15/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602911000. NIRE: 41204012027.
 RIBAS & GRAF LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 16/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

015

COTAÇÃO DE PREÇOS – 2017

Solicitamos a gentileza de cotar os objetos abaixo de acordo com o que estatui a Lei Federal 8.666/93, com referência a **aquisição de materiais de consumo/serviços**:

Razão Social: <i>Cel motoristas de construção</i>		Banco: <i>Bras</i>	Agência: <i>429</i>	Conta: <i>50064-4</i>
Endereço: <i>Av. Araújo 236</i>		e-mail: <i>celmotoristasdeconstrucao@outlook.com</i>		
Município/UF: <i>Coronel Domingos Soares</i>		Inscrição estadual: <i>90469224-73</i>		
CNPJ nº: <i>10617123-0001-59</i>	Telefone: <i>3254-1375</i>	Representante legal: <i>Glória Dias de Souza</i>		

Nº	Discriminação	Quant.	R\$ unit	R\$ total
01	Fechadura soprano-pop line-banheiro	40	31,50	1260,00
02	Cadeado pado lt-30 mm	30	17,90	537,00
03	Fechadura externa tetra trio	10	142,00	1420,00
				R\$:3217,00

Carimbo do CNPJ:	Data e Assinatura do representante legal: <i>Glória Dias</i> <i>18/04/17</i>
------------------	--

Obs.1: A regularidade fiscal do proponente junto ao FGTS, Receita Federal e TST(débitos trabalhistas) é indispensável para quaisquer contratações bem como apresentação de documento de constituição da pessoa jurídica;
Obs.2: Para fins de dispensa de licitação para compras e demais serviços têm-se por base o importe máximo de 10% do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo 23 da lei 8.666/93, ou seja, R\$ 8.000,00(oito mil reais);
Obs.3: Em caso de contratação os fornecimentos só se darão mediante apresentação da necessária requisição ou ordem de serviço emitida por esta prefeitura através de seus diretores de departamento.
Obs. 4: A presente cotação não se traduz em quaisquer garantias de contratações ou aquisições, podendo servir como elemento instrutor para a elaboração de processo licitatório futuro ou não.

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.617.103/0001-59 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/02/2009	
NOME EMPRESARIAL CDS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CDS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV ARAUCARIA			NÚMERO 2326	COMPLEMENTO	
CEP 85.557-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO CORONEL DOMINGOS SOARES		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO helhomar@hotmail.com			TELEFONE (46) 3254-253 / (46) 3254-1335		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/02/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 18/04/2017 às 15:42:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORÇAMENTO

NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO

Identificação do Estabelecimento Emitente

**COLUNNA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**

CNPJ: 00503930000168

Inscrição Estadual: 3090191216

RUA MANOEL IGNACIO DE LOYOLA, 1353 - Bairro: CENTRO

E-mail: columna_crediario@hotmail.com- Telefone: 46 3263 1993

Orçamento nº: 47045

Emissão: 04/04/2017

Cliente: 3 - CONSUMIDOR

CPF/CNPJ: 58729958148

Endereço: MANOEL INACIO DE LOYOLA - 1353

Bairro: DIVINO

CEP: 85555000

Cidade: Palmas - PR

Fone: 46 32631993

Código	Descrição	UN	Qtde	Vlr Unit.	Vlr Unit. Liq.	Vlr Total
3113	FECHADURA CROM.POPLINE EXTERNA -SOPRANO SOPRANO	UN	40,00	39,99	39,99	1.599,60
1966	CADEADO 30MM -PADO PADO	UN	30,00	15,00	15,00	450,00
3113	FECHADURA EXTERNA CROM.ICARO WAY TETRA TRIO -SOPRANO	UN	10,00	139,00	139,00	1.390,00

Volumes: 80

Valor Total Produtos: 3.439,60

(+)Taxa de Entrega:0,00 (+)Taxa Financeira:0,00

(=)Total Orçamento: 3.439,60

FORMA PAGAMENTO PARCELAMENTO VALOR
Dinheiro A Vista R\$ 3.439,60

Vendedor

DIEGO FELIPE BRIZOLA RODRIGUES

Orçamento valido por 15 dias - Não está incluso no orçamento a Taxa de Entrega;

Este orçamento só é valido se for emitido a Nota Fiscal no prazo de 15 dias e mediante pagamento à vista(em dinheiro).

Obs:

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.503.930/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/03/1995
NOME EMPRESARIAL RAUL ANTONIO RIBAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COLUMNNA MATERIAIS DE CONSTRUCAO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MANOEL INACIO DE LOYOLA	NÚMERO 1353	COMPLEMENTO	
CEP 85.555-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMAS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (046) 2631-993	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 18/04/2017 às 15:43:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 22/2017 – 20/04/2017

O Município de Cel. Domingos Soares, Estado do Paraná, torna público, nos termos do Art 24, inciso II, da Lei 8666/93 de 21 de junho de 1993, reconhece a dispensa de licitação para que sejam adquiridos materiais de consumo para o setor de administração, com o seguinte proponente e nas seguintes condições:

Nome: Ribas & Graf Ltda

Endereço: Rua João Gualberto, 220 – Palmas – PR – 85555000

CNPJ: 02850004/0001-94

R\$ 3.100,00(três mil e cem reais)

Prazo de fornecimento: 06 meses após ratificação

Dotações:

04-depto de administração

04001-divisão de recursos humanos

0412204022007-mantem atividades de recursos humanos-410/440

04002-coordenação de documentação administrativa

0412204022008-mantem atividades administrativas-480/490/530

04003-divisão de compras, licitações e serviços administrativos

0412204022009-mantem atividades de compras, licitações e serviços administrativos-570/580/510

3390300000-materiais de consumo

(Código 196)



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

020

CONTRATO Nº 125 – 2017
REF. DISPENSA 22/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, **CONTRATANTE**, representado neste ato pela prefeita Maria Antonieta de Araujo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliada em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschembach, 18, de CPF nº. 396207199-72 e RG nº 1445024-4(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO(A): RIBAS & GRAF LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a Rua João Gualberto, 220, centro, cidade de Palmas, CEP 85555-000, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 02850004/0001-94, registrada na Junta Comercial do Paraná em 16/12/2016 sob nº 20167985361, neste ato representada por Eliane Graf Ribas com CPF sob nº 900546609-04 e RG nº 5507962-5(SES-PR).

Acordam e ajustam ao firmar o presente CONTRATO, nos termos e fundamentos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições da Dispensa de Licitação 22/2017, pelos termos da proposta da CONTRATADA e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

Cláusula Primeira - Objeto

O presente Contrato tem por objeto o fornecimento/execução dos seguintes objetos:

Item	Quant	Descrição	R\$ unit	R\$ total
01	40	Fechadura interna, marca Soprano, modelo Pop line	30,00	1.200,00
02	30	Cadeado 30mm LT, marca Pado	17,00	510,00
03	10	Fechadura externa tipo tetra chave, marca Trio	139,00	1.390,00

Cláusula Segunda – Forma de fornecimento

A execução do presente Contrato dar-se-á de forma fracionada por parte do contratado, conforme as ordens de compra emanadas do setor municipal de compras.

Cláusula Terceira - Valor Contratual

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o importe de R\$ 3.100,00(três mil e cem reais), respeitados os valores unitários.

Cláusula Quarta - Condições de Pagamento

Parágrafo Primeiro • O pagamento será efetuado à empresa contratada até o décimo quinto dia do mês subsequente aquele em que se deu a emissão da nota fiscal de fornecimento, desde que respeitados os prazos administrativos mediante:

I - Apresentação de Nota fiscal com discriminação resumida dos objetos idêntica a descrita em edital e contrato, número da licitação, lote e outros que julgar conveniente, desde que não apresente rasura e/ou entrelinhas, sob pena de devolução do documento e por consequência o não pagamento.

II - Apresentação das certidões negativas do FGTS, TST e da Receita Federal anexas a Nota Fiscal, sob pena de suspensão do pagamento dos haveres até a apresentação dos aludidos documentos.

Parágrafo Segundo – Os pagamentos serão precedidos dos devidos descontos de ISS-Imposto Sobre Serviços e IRRF-Imposto de Renda Retido na Fonte, se for o caso.

Parágrafo Terceiro – Os pagamentos serão formalizados somente mediante depósito bancário diretamente na conta da instituição contratada.

Cláusula Quinta - Recurso Financeiro

As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas à conta do recurso financeiro alucado na(s) seguinte(s) dotação(ões):

04-depto de administração
04001-divisao de recursos humanos
0412204022007-manter atividades de recursos humanos-410/440
04002-coordenação de documentação administrativa



MUNICIPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

021

0412204022008-manter atividades administrativas-480/490/530
04003-divisão de compras, licitações e serviços administrativos
0412204022009-manter atividades de compras, licitações e serviços administrativos-570/580/610
33903000000-materiais de consumo

Cláusula Sexta - Critério de Reajuste

O preço estabelecido no presente Contrato não será reajustado durante sua vigência.

Cláusula Sétima - Prazos

O prazo máximo para aperfeiçoamento do objeto do presente Contrato é de até seis meses e será contado a partir de sua assinatura. Os prazos estabelecidos nesta Cláusula poderão, ainda, ser prorrogados nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93. Em caso de prorrogação fica, desde já, estipulados os índices oficiais do INPC para o reequilíbrio financeiro do contrato, desde que decorridos mais de 12 meses de contratação.

Cláusula Oitava- Garantia

Ficam dispensadas garantias para celebração deste termo.

Cláusula Nona - Direitos e Responsabilidades das Partes

Parágrafo Primeiro - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado e,
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do Contrato.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) fornecer os objetos na forma ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;
- c) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) refazer, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos;
- e) responsabilizar-se por danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente Contrato.

Cláusula Décima - Sanções Administrativas

Em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória equivalente a 1,5 % sobre o valor total contratado, por dia útil excedente ao respectivo prazo.

Pela inexecução total ou parcial do contrato, o contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5 % sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual.

Cláusula Décima Primeira - Rescisão

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

A CONTRATANTE reserva-se o direito de rescindir o Contrato, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- (a) Quando a CONTRATADA falir, for dissolvida ou entrar em processo de recuperação fiscal;
- (b) Quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte o Contrato;
- (c) Quando houver atraso na prestação dos serviços pactuados pelo prazo de 02 (dois) dias por parte da CONTRATADA sem justificativa aceita;
- (d) Quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA.

11.1 - A rescisão do Contrato, quando, motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

11.2 - O Contratante, por conveniência exclusiva e independentemente de cláusulas expressas, poderá rescindir o contrato desde que efetue os pagamentos devidos relativos aos objetos já fornecidos.



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

022

Cláusula Décima Segunda- Legislação Aplicável

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Décima Terceira- Vigência/Prorrogação

O presente Contrato terá o prazo de vigência de doze meses, contados a partir da assinatura deste, podendo ser prorrogado nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único – em caso de prorrogação esta poderá se dar por igual período aplicando-se sobre o valor inicialmente contratado os índices oficiais do INPC, acumulado durante o período inicial.

Cláusula Décima Quarta- Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Quinta- Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Palmas-PR para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Cel. Dom. Soares-PR, 24 de abril de 2017.

Maurício Antônio de A. Almeida

Município de Cel Domingos Soares
Contratante

[Assinatura]
Contratado(a)

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2017 (24/04/2017)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela prefeita Maria Antonieta de Araujo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliada em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschembach, 18, de CPF nº. 396207199-72 e RG nº 1445024-4(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções; e;

CONTRATADO(A): RIBAS & GRAF LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a Rua João Gualberto, 220, centro, cidade de Palmas, CEP 85555-000, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 02850004/0001-94, registrada na Junta Comercial do Paraná em 16/12/2016 sob nº 20167985361, neste ato representada por Eliane Graf Ribas com CPF sob nº 900546609-04 e RG nº 5507962-5(SESP-PR).

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento/execução dos seguintes objetos:

Item	Quant	Descrição	R\$ unit
01	40	Fechadura interna, marca Soprano, modelo Pop line	30,00
02	30	Cadeado 30mm LT, marca Pado	17,30
03	10	Fechadura externa 1 polegada chave, marca Tio	139,00

CUSTOS R\$ 3.100,00(três mil e cem reais), respeitados os valores unitários.

FORMA DE PAGAMENTO: Até o dia 15 do mês subsequente.

PRAZO DE FORNECIMENTO: 06 meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

FORO: Comarca de Palmas-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04-depto de administração

04001-divisão de recursos humanos

0412204022007-mantier atividades de recursos humanos-410/440

04002-coordenação de documentação administrativa

0412204022008-mantier atividades administrativas-480/490/530

04003-divisão de compras, licitações e serviços administrativos

0412204022009-mantier atividades de compras, licitações e serviços administrativos-570/580/610

3390300000-materiais de consumo

Cod232523